Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

HABILITAÇÃO

DO

VENCEDOR

Câmara Municipal
- 1 -
Fls Nº 064
Alto Paraíso

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDERSON FEITOSA, brasileiro, solteiro, nascido na cidade de Campina da Lagoa, estado do Paraná, em 13/01/1984, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 739269 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 518.512.022-34, residente e domiciliado Rua Rio Madeira, 3334, Centro, município de Alto Paraíso/RO - CEP 76862-000, único sócio da sociedade A ESCOLAR PAPELARIA LTDA - ME, NIRE 1120052030-9, CNPJ: 10.897.206/0001-10, com sede na Rua Marechal Rondon, 2960, Setor 02, no município de Alto Paraíso/RO, CEP: 76.862-000, resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de **A. ESCOLAR PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME**, terá sede e domicílio na **Rua Marechal Rondon, 2960, Setor 02**, município de **Alto Paraíso/RO - CEP: 76862-000.**

Cláusula Segunda - O capital social continuará a ser de R$80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: O objeto social passa a ser:
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Lojas de variedades, exceto loja de departamentos ou magazines.
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- Comércio varejista de material elétrico.
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis.
- Comércio varejista de artigos de armarinho.
- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domésticos, exceto informática e comunicação.
- Comércio varejista de livros.
- Comércio varejista de jornais e revistas.
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- Comércio varejista de artigos esportivos.
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- Comércio varejista de calçados.
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Fotocópias.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.
- Serviço de acabamentos gráficos.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 20/06/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta = A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sexta = Ao término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano proceder-se-á a elaboração de inventario e do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Sétima = A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Oitava = O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona = O titular da empresa declara, sob as penas de lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima = Fica eleito o foro de Ariquemes /RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Alto Paraíso/RO, 11 de Maio de 2015.

CARTÓRIO DE NOTAS

Ederson Feitosa
Titular/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO
Reconheço a semelhança c/ valor a(s) assinatura(s) de
EDERSON FEITOSA
Selo: 09/06/2015 11:15:53 Selo Digital: B8AAF22427-FBF9E
Conferir selo : www.tjro.com.br/consultaselo
Tabelião/Escrevente: EDILZA FERREIRA DE O. DAHMER
Emol: 5,22 Fudju: 1,04 Selo: 0,86 Total: 7,12

TESTEMUNHAS:

Joice T. O. da Silva
RG: 3023340908 SSPRS

Jose Hainner Uliana
RG: 001036912 SSPRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 SOB Nº: 11600032212
Protocolo: 15/021989-0, DE 10/06/2015
A ESCOLAR CARTUARIA E INFORMATICA EIRELI - ME
ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

Câmara Municipal
Fls Nº 066
Alto Paraíso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RO

NOME
EDERSON FEITOSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
739269 SSP RO

CPF
518.512.022-34

DATA NASCIMENTO
13/01/1984

FILIAÇÃO
JOSE PEQUENO FEITOSA

MARIA APARECIDA DO PRADO FEITOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02836441628

VALIDADE
14/07/2019

1ª HABILITAÇÃO
25/04/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1484701240

OBSERVAÇÕES

Ederson Feitosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ALTO PARAISO, RO

DATA EMISSÃO
30/10/2017

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR

86140558025
RO705713806

RONDÔNIA

PROIBIDO PLASTIFICAR
1484701240

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
Fls'nº 067
Alto Paraíso

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A ESCOLAR PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 10.897.206/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:55:58 do dia 31/10/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2018.
Código de controle da certidão: **543F.C757.7FB9.91D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Câmara Municipal
Fls Nº 068
Alto Paraíso

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20175300281171**
Código de Controle: **300281171**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **10897206000110**
Nome ou Razão Social: **A ESCOLAR PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: OUTRAS TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA
Emitida em.: 28/12/2017 17:04:57
Validade....: 28/03/2018

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Câmara Municipal
Fls Nº 069
Alto Paraíso

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

Pref. Mun. Alto Paraiso - RO

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000005912

Contribuinte
A ESCOLAR PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME

Logradouro
RUA MARECHAL RONDON

Bairro
MARIA MADALENA - SETOR 02

Cidade
ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ
10.897.206/0001-10

Número
2960

Complemento
SETOR 02

CEP
76862000

UF
RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 17:08:35 do dia 28/12/2017

Válida até 28/03/2018

Código de Controle da Certidão/Número C2C9E54E857A8A1B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal
Fls Nº 070
Alto Paraíso

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A ESCOLAR PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.897.206/0001-10
Certidão nº: 137158050/2017
Expedição: 18/09/2017, às 12:59:57
Validade: 16/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A ESCOLAR PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.897.206/0001-10, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

Câmara Municipal
Fls Nº 021
Alto Paraíso

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10897206/0001-10
Razão Social: A ESCOLAR PAPELARIA LTDA ME
Nome Fantasia: A ESCOLAR PAPELARIA
Endereço: RUA RONDONIA 3552 / SETOR UM / ALTO PARAISO / RO / 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020615502013410694

Informação obtida em 15/02/2018, às 18:53:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal
Fls nº 078

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ 34.770.156/0001-73

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Marialva - PR, nascido aos 23/03/1964, residente e domiciliado à Avenida Canaã, nº. 3000, setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO, portador da Cédula de Identidade RG 3.556.502-7 SSP/PR e C.P.F. nº. 487.932.999-15 e **VERA LÚCIA BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, empresária, natural de Marialva–PR, nascida aos 30/11/1960, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº. 3735, Jardim Jorge Teixeira, CEP 76876-580 em Ariquemes-RO, portadora da Cédula de Identidade RG 3.026.659-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 537.584.559-87, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que vem operando sob a denominação social de **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, sito à Av. Canaã, nº. 3000, setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO, com contrato social registrado e arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº. 11 2 0019240 9 por despacho em sessão de 02 de julho de 1.990 e alterações posteriores até a nona sob nº. 110378314 por despacho em sessão de 29 de abril de 2011, com CNPJ nº. 34.770.156/0001-73, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, modificarem o que segue:

1 - Os objetivos sociais passa a ser desta data em diante:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e segurança;
- Comércio varejista especializado de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, áudio e vídeo, equipamentos de medição e equipamentos médico/hospitalares;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;
- Comércio varejista de programas de computador, discos, CDs, DVDs e outras mídias de armazenamento;
- Comércio varejista de equipamentos recreativos e esportivos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação e atualização de programas de computador;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos de informática;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos eletroeletrônicos, segurança, áudio, vídeo, hospitalar, odontológico e laboratorial;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação, manutenção, suporte, treinamento e atualização de sites de internet;
- Manutenção, instalação, suporte técnico e certificação de rede estruturada de computadores e telefonia.
- Locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, áudio e vídeo.

Câmara Municipal Alto Paraíso fls 073

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, com sede e foro sito Avenida Canaã, nº. 3000, setor 01, CEP 76870-140 em Ariquemes-RO.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito é de R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada uma, já integralizadas em moeda corrente e legal do País, assim subscritas:

SÓCIOS	Nº. QUOTAS	%	R$ CAPITAL
JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI	69.300	99	69.300,00
VERA LÚCIA BERNARDINELLI	700	1	700,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia, comunicação e segurança;
- Comércio varejista especializado de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, instrumentos musicais, áudio e vídeo, equipamentos de medição e equipamentos médico/hospitalares;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria;
- Comércio varejista de programas de computador, discos, CDs, DVDs e outras mídias de armazenamento;
- Comércio varejista de equipamentos recreativos e esportivos;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação e atualização de programas de computador;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos de informática;
- Reparação, manutenção, instalação e suporte técnico de equipamentos eletroeletrônicos, segurança, áudio, vídeo, hospitalar, odontológico e laboratorial;
- Desenvolvimento, licenciamento, locação, manutenção, suporte, treinamento e atualização de sites de internet;
- Manutenção, instalação, suporte técnico e certificação de rede estruturada de computadores e telefonia.
- Locação de equipamentos de informática, eletroeletrônicos, áudio e vídeo.

Câmara Municipal 074

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI**, que fica desde ora investido na qualidade de sócio administrador, ao qual compete o uso do nome empresarial, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego em negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano civil coincidirá com o ano social, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral, que apurado os lucros ou prejuízos, serão divididos ou subscritos em partes proporcionais ao capital social de cada sócio, o que poderá permanecer na sociedade em contas específicas a critério dos sócios, até sua destinação final e de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA: Ficam os sócios componentes desta sociedade, dispensados da reunião de que trata o novo Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios (Código Civil/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei

Câmara Municipal
Fls nº 075
Alto Paraíso

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, que depois de lido e achado conforme, firmam e assinam o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que se de arquivamento na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Ariquemes – Rondônia, 17 de Setembro de 2012

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI

VERA LÚCIA BERNARDINELLI

Testemunhas:

DEUSELI SOARES DANTAS
C.I. RG 235.729 SSP/RO

JOSSIANE APARECIDA BRUEL DE CASTRO
C. I. RG 279.890 SSP/MS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2012 SOB Nº: 110404846
Protocolo: 12/040029-4, DE 28/09/2012
Empresa: 11 2 0019240 9
LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP

ADRIANA PIRES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL

Selo de Fiscalização
B68L4060
B68L4059



1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ariquemes/RO

Selo Digital de Fiscalização - B6ACU21184-A4564.
Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo.
Autentico por ser fotocópia fiel do documento apresentado. Ariquemes/RO, 23 de fevereiro de 2016 - 10:24:45h.
Em Testº de verdade.

Alessandro de Souza Fabiano - Escrevente
Autorizado

Emolumentos R$2,32, Fetju R$0,46, Selo R$0,95.
Total = R$3,73

CARTÓRIO DANTAS MOTA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1328811 29/08/2012

JOSÉ APARECIDO BERNARDINELI

Luiz Bernardineli
Luiza Martos Bernardineli

Marialva- PR 23/03/1964

Cert. Casamento nº 6921, Liv B-039 Fls.011
Cartório Ariquemes- RO
48793299915
Data Exp.28/07/2006

0001

Luiz Carlos de Lima

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Municipal Alto Paraíso
Fls. 036

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Câmara Municipal
Fls Nº 077
Alto Paraíso

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP
CNPJ: 34.770.156/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:21 do dia 25/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2018.
Código de controle da certidão: **22FE.8D5B.4F3B.77CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Câmara Municipal
Fls nº 078

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20185300600289**
Código de Controle: **300600289**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **34770156000173**
Nome ou Razão Social: **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 29/01/2018 10:15:25
Validade....: 29/04/2018

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir | Fechar Janela

Câmara Municipal
Fls nº 079
Alto Paraíso

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.770.156/0001-73
Certidão nº: 142586562/2018
Expedição: 02/01/2018, às 10:32:00
Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.770.156/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal
Fls nº 030
Alto Pod...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO
Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional

CNPJ: 04.104.816/0001-16

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão	Processo/Protocolo	Exercício
936		2018

Nome/Razão social

LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME (SN)

Matricula (ID)	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual
25074	34770156000173	

Endereço	Bairro
Avenida Canaã, 3000	SETOR 01

Complemento	Cidade	Estado	CEP
	ARIQUEMES	RONDÔNIA	76.870-140

Finalidade

A Prefeitura Municipal de Ariquemes - Estado de Rondonia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 04.104.816/0001-16 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Ariquemes de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal , referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 28/02/2018 00:00:00

Ariquemes/RO - 29/01/2018

0697636290120180000009362018032390760001622802201800000034770156000173

Código de Autenticidade: 839588903

IMPRIMIR VOLTAR

Câmara Municipal
Fls Nº 081
Alto Paraíso

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34770156/0001-73
Razão Social: LAPTOP INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: LAPTOP INFORMATICA LTDA
Endereço: AV. CANAA 3000 / SETOR 01 / ARIQUEMES / RO / 78930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020508321800959281

Informação obtida em 14/02/2018, às 15:36:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal
Fls Nº 082
Ass.:

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial (1º Grau)

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, até a presente data, contra **LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ nº 34770156000173, NADA CONSTA** na Comarca de Ariquemes.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, Inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tjro.jus.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: CDT3-2HBJ-5RAL-T4JQ** ;
f) válida por **30 (trinta) dias;**
g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 09/02/2018 12:05:20 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Dr. Aluísio Sayol de Sá Peixoto
Endereço: Av. Tancredo Neves, 2606 - Bairro Centro
Cep 76.872-854 - Ariquemes - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet